

sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Remuneração

Será atribuída ao trabalhador a remuneração e a posição remuneratória correspondente à categoria de assistente graduado sénior, em conformidade com a Tabela Remuneratória em vigor, sem prejuízo do disposto no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

10 — Requisitos de admissão:

Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

a) Possuir o grau de consultor em Nefrologia e a duração mínima de três anos de exercício com a categoria de Assistente Graduado;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada;

c) Os requisitos previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, nomeadamente:

c1) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;

c2) 18 anos de idade completos;

c3) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

c4) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

c5) Possuir relação jurídico-laboral por tempo indeterminado com instituição do SNS.

10.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

11 — Formalização das candidaturas

11.1 — Prazo — Quinze dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida Torrado da Silva, 2801-951 Almada, nas horas normais de expediente, 08h30 m às 13h e das 14h às 16h30 m, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser remetidas pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

11.3 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de cédula profissional, residência, telefone, email caso exista);

b) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR, onde vem anunciado;

c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

d) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

e) Menção, sob compromisso de honra, de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, bem como dos requisitos mencionados na alínea c) do n.º 10 do presente Aviso;

11.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos, válido;

c) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae*, que, embora, elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados.

d) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato;

e) Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e categoria detida, na respetiva área profissional, com indicação da sua duração.

11.5 — A habilitação académica e profissional deve ser comprovada pela fotocópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

11.6 — Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos referidos no currículo que possam revelar para apreciação do seu mérito.

12 — Métodos de seleção:

São aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos previstos no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e na cláusula 21.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, considerando os critérios de avaliação definidos pelo Júri.

13 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, bem como as grelhas de classificação parciais ou finais e o método de classificação final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e no ACT.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

17 — A composição e constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Domingos Paulo Lopes Silveira Machado, Assistente Graduado Sénior de Nefrologia do CHLO

Vogais efetivos:

António Amaral Gomes Costa, Assistente Graduado Sénior de Nefrologia do CHLN

Henrique Manuel Santiago Vieira Gomes, Assistente Graduado Sénior de Nefrologia do CHUC

José Diogo Matias Lopes Barata, Assistente Graduado Sénior de Nefrologia do CHLO

Pedro Manuel Martinho Assunção Correia, Assistente Graduado Sénior de Nefrologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca

Vogais suplentes:

Jorge Manuel Leandro Pratas Sousa, Assistente Graduado Sénior de Nefrologia do CHUC

Maria Helena Medeiros Raposo, Assistente Graduada Sénior de Nefrologia do CHUC

17.1 — O presidente do Júri será substituído pelo primeiro vogal efetivo nas faltas e impedimentos.

22 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

207985632

Aviso n.º 8830/2014

Procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de medicina interna da carreira especial médica/carreira médica

1 — Nos termos dos n.ºs 5 da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, que estabelece os requisitos de candidatura e a tramitação dos procedimentos concursais do recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira médica, incluindo mudança de categoria, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional; e nos termos do estabelecido na Secção III, cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, abreviadamente, por BTE, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e os outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica; torna-se público que por deliberação do conselho de administração deste Hospital, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum único para recrutamento de assistente graduado sénior, na modalidade de mudança de categoria, para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, ou para a constituição de relação jurídica de emprego público sem termo, considerando a situação jurídico-laboral de origem do candidato, cujo contrato será celebrado

nos termos da legislação aplicável, destinada ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., nos termos do disposto previstos no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, no Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde e no Despacho do Ministério das Finanças de 10 de julho, e considerando o número de vagas atribuído à região e o número de vagas por especialidade definido.

2 — Política de igualdade:

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável:

O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e pelo disposto no ACT da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29/12/2011, no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

4 — Prazo de Validade:

O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, caducando com a constituição da relação jurídica de trabalho.

5 — Âmbito do procedimento:

O procedimento concursal é comum e único, aberto a médicos vinculados a instituição do SNS por contrato de trabalho em regime de funções públicas ou por contrato individual de trabalho, detentores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso.

6 — Local de trabalho:

Nas instalações do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., com sede na Avenida Torrado da Silva, 2801-951 em Almada.

7 — Caracterização do posto de trabalho:

Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de assistente graduado sênior, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de outubro, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 8 de novembro de 2009.

8 — Regime de trabalho:

O período normal de trabalho do trabalhador corresponderá ao período normal de trabalho que vincula o médico à data de abertura do concurso, sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Remuneração:

Será atribuída ao trabalhador a remuneração e a posição remuneratória correspondente à categoria de assistente graduado sênior, em conformidade com a Tabela Remuneratória em vigor, sem prejuízo do disposto no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

10 — Requisitos de admissão:

Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de consultor em Medicina Interna e a duração mínima de três anos de exercício com a categoria de Assistente Graduado;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada;
- c) Os requisitos previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, nomeadamente:

- c.1) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
- c.2) 18 anos de idade completos;
- c.3) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- c.4) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- c.5) Possuir relação jurídico-laboral por tempo indeterminado com instituição do SNS.

10.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo — Quinze dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida Torrado da Silva, 2801-951 Almada, nas horas normais de expediente, 08 h 30 m às 13 h e das 14 h às 16 h 30 m, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser remetidas pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

11.3 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de cédula profissional, residência, telefone, email caso exista);
- b) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR, onde vem anunciado;
- c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- d) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.
- e) Menção, sob compromisso de honra, de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, bem como dos requisitos mencionados na alínea c) do n.º 10 do presente Aviso;

11.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos, válido;
- c) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae*, que, embora, elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados.
- d) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato;
- e) Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e categoria detida, na respetiva área profissional, com indicação da sua duração.

11.5 — A habilitação académica e profissional deve ser comprovada pela fotocópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

11.6 — Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos referidos no currículo que possam revelar para apreciação do seu mérito.

12 — Métodos de seleção:

São aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos previstos no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e na cláusula 21.º, do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, considerando os critérios de avaliação definidos pelo Júri.

13 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, bem como as grelhas de classificação parciais ou finais e o método de classificação final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e no ACT.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

17 — A composição e constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Vítor Manuel Morgado Ramalhinho, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do CHLN.

Vogais efetivos:

Alberto Manuel Melo Silva, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do CHLO;

António Augusto Pais de Lacerda Ferreira, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do CHLN;

Glória Maria Lages Portela Nunes Da Silva, Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna do CHLN;

Vítor Manuel Pereira Gomes, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do CHLC.

Vogais suplentes:

Luís Manuel Borges, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do CHLC;

Zélia Costa e Silva, Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna do CHLN.

17.1 — O presidente do Júri será substituído pelo primeiro vogal efetivo nas faltas e impedimentos.

22 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

207985576

HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 785/2014

Por ter sido publicada com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho de 2014, o aviso n.º 8502/2014, a lista nominativa dos trabalhadores que cessaram contrato de trabalho em funções públicas por aposentação, retifica-se que onde se lê:

Nome	Categoria	Data da cessação
Atilia Rosa Oliveira Martins Duarte.	Assistente operacional	20-02-2014

deve ler-se:

Nome	Categoria	Data da cessação
Atilia Rosa Oliveira Martins Duarte.	Assistente operacional	28-02-2014

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de julho de 2014. — A Responsável do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Liliana Alexandra Pinto Pereira Gonçalves Cerejeira*.
207986491

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 8831/2014

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um profissional para a categoria de assistente hospitalar de radiologia da carreira médica

Lista Unitária de Ordenação Final

Após homologação, por deliberação Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 26 de junho de 2014, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um profissional para a categoria de assistente hospitalar de radiologia da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, Aviso n.º 5196/2014 de 17.04.

Tiago Manuel Oliveira Couto — 16,3 valores

A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora e disponibilizada na sua página eletrónica.

22 de julho de 2014. — A Diretora Clínica, *Prof.ª Dr.ª Rosa Begonha*.
207988208

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 9926/2014

Por despacho de 30 de junho de 2014 do Senhor Secretário de Estado da Saúde, foi autorizada a transição para o regime de trabalho, a que correspondem 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, da carreira especial médica, à Dr.ª Maria do Carmo Ramos Afonso, Assistente Graduado de Reumatologia, com efeitos a 01 de agosto de 2014.

23 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

207988581



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Edital n.º 691/2014

Apreciação Pública do Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, torna público que:

De acordo com a deliberação deste órgão executivo, tomada em reunião extraordinária de 21 de julho de 2014 e em cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e respetivas alterações, submete-se à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Mais torna público que, o Projeto de Regulamento e a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais e respetiva fundamentação económico-financeira, encontra-se disponível para consulta no átrio do Edifício da Câmara Municipal, sito na Praça Luís de Camões, em Alenquer, durante o período de funcionamento (das 9.00 horas às 17.00 horas), nas Freguesias do concelho, bem como, na página oficial deste Município em www.cm-alenquer.pt, durante o período de apreciação pública.

No âmbito da apreciação pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões que, forem apresentadas por escrito, dentro do referido

prazo, se relacionem especificamente com o Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Ana Paula Lontro Correia, Chefe da Divisão Orçamental e Administrativa, em regime de substituição, o subscrevo.

23 de julho de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado*.

207989253

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Edital n.º 692/2014

Projeto de regulamento da atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes no Município de Aljezur

José Manuel Velhinho Amarelinho, presidente da Câmara Municipal de Aljezur torna público que:

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Aljezur, tomada em reunião de 24 de junho de 2014 e em cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de